



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.353 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

“Denomina Maria Aparecida de Lima Camilo, o logradouro que menciona”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Praça MARIA APARECIDA DE LIMA CAMILO, a Praça situada na esquina da Rua Nocy dos Santos Lima e entrada Miguel Pereira-Vera Cruz, em Francisco Fragoso, 1º Distrito de Miguel Pereira.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 03 de Janeiro de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO	
Publicado em	03 de Jan. 2008
Jornal	BIM nº 78
Página	02
Rubrica	[Assinatura]
Mat.	05/1030